



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola José Arimatéia Alves de Ensino Fundamental e Educação Infantil		
EMENTA: Regulariza a vida escolar de Maria Cristiane de Sousa, matriculada na Escola José Arimatéia Alves de Ensino Fundamental e Educação Infantil, em Sobral - Ceará.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00044791-9	PARECER Nº 0845/2000	APROVADO EM: 23.08.2000

I - RELATÓRIO

Ricardo Alexandre Alves Muniz, diretor da Escola José Arimatéia Alves de Ensino Fundamental e Educação Infantil, em Sobral - Ceará, pelo processo Nº 00044791-9, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Maria Cristiane de Sousa, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 5ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada ausência de escolaridade na 3ª série.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação da aluna está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subsequentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar da aluna, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Maria Cristiane de Sousa, observadas as instruções anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0845/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0845/2000
SPU Nº 00044791-9
APROVADO EM: 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC